



BAHIA SURF FESTIVAL 2022

LIVRO DE REGRAS E REGULAMENTO

I – HISTÓRICO: o Bahia Surf Festival 2022 (BSF) será um evento que reunirá as modalidades Short Board e Long Board num grande festival de esportes aquáticos.

– LOCAL E REGRAS DA COMPETIÇÃO: o BSF será realizado em conformidade com o descritivo abaixo:

Etapa Ipitanga

Etapa Itacimirim

Etapa Imbassaí

MODALIDADES:

Long Board Short Board

CATEGORIAS:

Long Board:

Open

Short Board:

Sub 08, Sub 10, Sub 12, Sub 14, Sub 16, Sub 18, Feminino Open, Master (+ 35), Surf Local

Parágrafo único: com relação ao *status* “profissional/amador”, valem as regras da [International Surfing Association](#), que, por sua vez, segue a Carta Olímpica. Não existem restrições ou impedimentos a qualquer surfista que deseje participar da competição relacionados ao *status* profissional ou amador, e o evento não realiza esse tipo de cadastro. O BSF não faz distinções em relação a *status* dos atletas e garante a todos os surfistas o direito à participação no evento. O evento se reserva o direito de garantir premiações aos participantes de qualquer natureza, de acordo com a conveniência.

O campeonato terá um limite máximo de atletas inscritos por categoria, que será divulgado no edital de inscrições. Esse número poderá ser alterado sem aviso prévio, caso as diversas condicionantes para a realização do evento exijam.

O fato de haver uma categoria que não atinja o limite de inscritos não obriga o evento a aumentar o número limite de outra categoria.

As categorias que alcançarem o número mínimo de inscritos serão garantidas em seu formato original, mesmo que as baterias fiquem incompletas.

CRITÉRIO PARA INSCRIÇÕES E DEFINIÇÃO DE VAGAS:

O BSF será um evento em que as inscrições respeitarão a ordem cronológica de cadastro e pagamentos dos inscritos para preenchimento das vagas. Inscrições e pagamentos fora do prazo estabelecido não serão considerados. No(s) caso(s) da(s) categoria(s) em que for atingido o limite máximo de inscritos, o evento produzirá um cadastro reserva, respeitando o critério de inscrição por ordem cronológica, garantindo, em caso de desistência de algum atleta, a vaga ao primeiro dalista de espera na ordem de solicitação de vagas.

Caso não haja atleta na lista de espera original, a prioridade será dada individualmente pela seguinte ordem:

- a) Posição do surfista no *ranking* da temporada na categoria em questão
- b) Surfista com idade limitada à categoria em questão
- c) Surfista que não está já competindo em categoria de inferior
- d) Ordem de chegada do pedido no local.

A posição de *ranking* do surfista poderá ser utilizada apenas como *seed* para encaixes em baterias. Nesse caso, utiliza-se o *ranking* atualizado da competição na categoria em questão e o *ranking* anterior oficial da FBSurf em cada categoria.

O patrocinador poderá ter o direito a *Wild Cards*, porém isso deverá ser comunicado no momento da abertura das inscrições, e as vagas disponibilizadas já irão descontar essas vagas de *Wild Card*.

PROTOCOLO PARA MONTAGEM, REALIZAÇÃO E DESMONTAGEM DO BAHIA SURF FESTIVAL

1. MONTAGEM

Quatro dias para montagem das estruturas no local do evento, com obrigação do cumprimento de todas as normas sanitárias em vigor, para todos os envolvidos no processo.

2. PADRÃO DE ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, QUANTO ÀS CATEGORIAS

2.1. Todas as baterias terão no máximo quatro competidores, destes um mínimo de 50% deve passar para a fase seguinte. Em casos excepcionais, em que o cronograma exija, baterias de cinco atletas poderão ser disputadas. O avanço de 50% pode não ser obedecido no caso de baterias de repescagem ou no "*losers round*".

2.2 Todas as baterias terão o tempo mínimo de 15 minutos; e as finais, um mínimo de 20 minutos.

2.3 O número máximo de ondas permitidas por bateria, assim como quantas serão consideradas para efeito de classificação, ficam a critério do Diretor Técnico e do *Head Judge*, que levará em consideração as condições do mar.

2.4 Após divulgadas as baterias, não será permitida a troca de baterias para atletas já inscritos.

2.5 O atleta que chegar atrasado poderá entrar no mar com a bateria em andamento, dentro do tempo programado para a mesma, desde que a inscrição deste atleta já esteja paga e confirmada, ou se tratar de baterias em *rounds* seguintes ao primeiro *round*.

Nocaso de existir lista de espera com alternates, o atleta deverá retirar sua lycra até o momento estabelecido como de autorização de entrada no mar, sendo que, nesse momento, a lycra será entregue ao “alternate” e o atleta original perderá sua vaga. Qualquer atleta com reserva não efetivamente paga poderá ser substituído por outro “alternate” a qualquer momento e sem aviso prévio.

2.6 Em nenhuma hipótese, um atleta chamado pela locução que tenha sofrido W.O., poderá retornar para a competição. Considera-se como W.O. a não apresentação do atleta ao *Beach Marshall*, dentro do tempo programado para a bateria.

2.7 Atletas que chegam atrasados para o *check-in* e perdem sua vaga para alternates, porém dentro do tempo programado para a bateria, serão colocados como os primeiros na lista de alternates para uma eventual participação em próximas baterias.

2.8 Reembolso de inscrição: só haverá restituição do valor de inscrição para o caso do atleta que não comparecer ter sido substituído por um alternate.

2.9 Pontuação e premiação em caso de W.O.:

2.9.1 Em caso de W.O. em baterias de primeiro *round*, o surfista não terá direito a pontuação, podendo ser substituído por um alternate ou não. A única exceção é quando o W.O. é justificado por atestado médico, e o surfista já estiver presente no local para competir. É necessária a notificação com antecedência ao *Beach Marshall* ou à Direção de Prova. Nesse caso, o surfista receberá a pontuação equivalente à última colocação na bateria e não poderá ser substituído por alternate.

2.9.2 Em caso de surfistas que se classificaram em *rounds* iniciais, mas em *rounds* seguintes não compareceram, a pontuação e premiação será equivalente à última colocação na bateria.

2.9.3 Em caso de W.O. de surfistas pré-classificados para *rounds* avançados, o surfista que não executou o *check-in*, só terá direito a pontuação e eventual premiação se já estiver no local da competição e o W.O. for justificado por atestado médico ou força maior documentada.

2.10 As baterias deverão ter seu tempo marcado através de um cronômetro eletrônico e nunca por um relógio comum.

2.11 Todas as baterias deverão começar em frente à área do palanque, no *outside* ou com os surfistas saindo da areia (*Beach Start*), mediante orientação do locutor e/ou *Beach Marshall*.

2.12 No início da bateria (*Water Start*), caso um atleta reme para o *outside* antes da autorização da locução, e o *head judge* decida que este atleta obteve uma vantagem indevida sobre os outros competidores, poderá comunicar a este atleta que iniciará a bateria com Prioridade 4. Caso isso aconteça, o atleta somente poderá surfar sua primeira onda após todos os adversários surfarem as suas primeiras ondas. Caso o atleta punido surfe a primeira onda da bateria, a nota será ZERO e a onda irá contar para o limite máximo.

2.13 Uma sirene sinalizará o início e término das baterias. Um toque para iniciar e dois para terminar.

2.14 Um sistema de placas será utilizado, adotando-se cor verde para começar e cor amarela para indicar os cinco minutos finais. Luzes ou displays poderão ser utilizados como substituição à placa.

2.15 O locutor fará uma contagem regressiva dos cinco segundos finais da bateria. Ao atingir “zero”, a mesma se encerrará imediatamente e a placa amarela será abaixada, não devendo aparecer nenhuma placa. O final da bateria ocorrerá no primeiro

sinal da sirene.

2.16 O atleta poderá surfar uma onda antes do início ou após o término de sua bateria, no caso de a bateria anterior já ter terminado ou a bateria seguinte ainda não ter iniciado. Nestes casos, a onda não será validada e não haverá penalizações. Caso contrário, em ambas as situações poderá ser aplicada uma multa ao atleta no valor de uma inscrição, sem prejuízo de uma eventual interferência, caso o surfista lese o potencial de pontuação de outro atleta na bateria em curso. Em condições críticas de mar, o diretor técnico poderá autorizar, por medida de segurança, que o atleta desça em pé nas condições anteriores sem a penalização. Neste caso, o surfista deverá fazê-lo sem efetuar manobras.

2.17 A área de competição será divulgada com antecedência, demarcada com boias e/ou marcações em terra. O surfista deverá se manter dentro dessa área. Ondas surfadas fora da área de competição poderão ser válidas. No entanto, o surfista que se posiciona fora da área da competição, assume o risco de ter suas ondas não computadas ou não avaliadas, sem direito a protesto. Os juízes não serão responsáveis por ondas perdidas ou mal avaliadas que forem surfadas fora da área de competição. O mesmo critério se aplicará na alocação de prioridade.

2.18 Ao final da bateria, o atleta deverá estar claramente de posse da onda fazendo um movimento para se levantar-se com as mãos já tendo deixado as bordas da prancha para que a onda seja contada.

2.19 Sob nenhuma circunstância, haverá prorrogação de tempo, uma vez iniciada a bateria. Se a mesma for interrompida por qualquer razão, esta deverá ser retomada no tempo exato em que foi interrompida, até o final pré-estabelecido. Caso a bateria seja retomada em outro local, diferente do inicial, e o *head judge* avaliar que não existia uma vantagem nítida para nenhum competidor e que será impossível manter a mesma escalano julgamento, poderá optar pelo reinício total da bateria.

2.20 Será obrigatório o uso da camiseta de competição da maneira correta, caso contrário, o *head judge* poderá não pontuar as ondas do atleta. O competidor deverá sair da área do palanque vestindo sua camiseta de competição, só podendo tirá-la após o término de sua bateria, também na área do palanque. Atletas que retirarem suas lycras antes de chegarem ao *Beach Marshall* também estarão sujeitos a uma multa no valor de uma inscrição, a critério do Diretor de Provas em consulta ao *Head Judge*.

2.21 As baterias que tenham confirmado a participação de dois atletas, com os mesmos já classificados, não serão surfadas, com a classificação decidida por *seed* no primeiro *round* e pela pontuação no *round* anterior, em *rounds* avançados.

2.22 No caso de o mar apresentar condições que impossibilitem surfar ondas, com a finalidade de se definir notas, o campeonato poderá ser paralisado, e se dará continuidade **DENTRO DOS DIAS PROGRAMADOS**, em horário a ser definido pelo evento.

2.23 No caso de o campeonato ser oficialmente cancelado após o início, os pontos deverão ser divididos entre os atletas que estiveram classificados para a respectiva fase. O adiamento do evento para um dia posterior aos dias programados somente poderá ocorrer no caso de unanimidade entre comissão técnica, organizadores, patrocinadores e 75% dos surfistas classificados.

2.24 Em evento profissional com premiação em dinheiro envolvida, a premiação poderá ser dividida quando a fonte pagadora assim o permitir. Quando a fonte pagadora exigir por convênio que a premiação seja a original para cada colocação, a paralisação de um evento deverá ser feita após um *round* completo. A pontuação será dividida igualmente entre os competidores, e a premiação será alocada, obedecendo a ordem da média dos *scores* finais em cada bateria obtida pelos surfistas nos *rounds* disputados, até o momento da paralisação e adaptada as colocações e premiações originais em contrato.

2.25 Deverá ser incluído obrigatoriamente divulgação de resultados e releases para a imprensa.

2.26 O diretor da prova é a única pessoa que poderá dar informações oficiais sobre horário e formação de baterias. Se por acaso alguém que não o diretor da prova passar informações erradas que causem a perda de uma bateria, não será de responsabilidedo evento, ficando o atleta sem condições de reclamar.

2.27 O competidor poderá ser informado quando faltarem duas ondas, quando faltar uma onda e quando completar o número máximo de ondas para a bateria em questão. Se surfar mais que o limite da bateria, poderá ser penalizado com multa no valor de uma inscrição, para cada onda extra. Além disso, quem permanecer na água após sua última onda será penalizado com uma interferência se:

2.27.1 Descer qualquer onda extra que atrapalhe outro competidor.

2.27.2 Interfira na participação de algum competidor, remando ou colocando-se no *outside*.

2.28 As bandeiras de tempo são instrumentos de auxílio ao atleta, principalmente em condições adversas do mar, porém os mesmos devem ter seu próprio controle de tempo. Alegações de que não foi vista a bandeira, ou de que a mesma foi trocada em tempo ou cor equivocada, não dão direito à alteração de resultado ou volta de bateria ao mar. Da mesma maneira, o sistema de locução é também considerado instrumento de auxílio ao atleta. Reclamações sobre notas, resultados parciais equivocados e/ou da falta dos mesmos devem ser dirigidas ao Diretor de Provas para um aprimoramento do evento, porém não terão efeito sobre o resultado da bateria. O mesmo vale para o avisodas ondas restantes.

2.29 O *seeding* a ser utilizado nas baterias levará em consideração a colocação do atleta no *ranking* do ano corrente, a partir da segunda etapa. Para a primeira etapa, o *seeding* levará em consideração o *ranking* final do ano anterior.

3. SOMATÓRIA DE PONTOS

3.1 Para decidir sobre o vencedor, usa-se o sistema da soma das duas melhores notas, dentro de um limite de ondas, que será definido pelo Diretor de Provas em conjunto com o *Head Judge*. Este número poderá ser mudado durante a competição, sempre que as condições de mar exigirem. A maior e a menor nota dada pelos juízes, a cada onda, serão eliminadas, somando as duas notas restantes. Ao final da bateria, as melhores pontuações de cada surfista serão destacadas e somadas. O surfista que obtiver o maior número de pontos será o vencedor.

3.2 Empates – No caso de empates, passa-se das duas melhores ondas para a melhor onda. Permanecendo o empate, somam-se as três ou quatro melhores e assim por diante. Somente baterias sem condições de desempate irão para a água novamente, apenas com os atletas envolvidos.

4. INTERFERÊNCIAS

As regras de interferência, assim como suas penalidades, seguirão os critérios atualizados da International Surfing Association (ISA), seja para baterias com prioridade para quatro surfistas ou sem este sistema. Em eventos sem sistema de Prioridade em Baterias de quatro surfistas, o Diretor de Provas poderá optar por adotar o critério de Tactical Paddle Interference (TPI), também de acordo com o livro de regras da ISA.

5. CADDIES

O uso de *caddies* poderá ou não ser permitido, de acordo com o Diretor de Prova, que tomará esta decisão levando em consideração as condições do mar. Caso as condições justifiquem a utilização de *caddies*, os mesmos deverão estar sujeitos às seguintes regras:

5.1 O *Caddie* deverá se identificar no *check-in* juntamente com o surfista que vai representar.

5.2 *Caddies* deverão se manter em uma área no *outside*, distante do ponto de *take off* dos surfistas, com prancha reserva se desejarem. Esta área preferencialmente deverá ser demarcada com uma boia. Caso isso não seja possível, o *Beach Marshall* dará informação aproximada de qual será o limite onde os *Caddies* deverão se manter.

5.3 No caso de substituição de prancha, o surfista deverá ir até o ponto onde se encontra o *caddie*.

5.4 No caso de quebra ou perda de prancha, o *caddie* poderá se dirigir ao ponto onde se encontra o atleta, porém, caso interfira em outro surfista, o atleta que ele representa será penalizado, com uma interferência que pode ser de prioridade ou não, dependendo da situação onde a mesma ocorra.

5.5 No caso de emergência na qual o *caddie* socorra um surfista em perigo, os dois deverão sair da água e o surfista não poderá retornar para a bateria.

5.6 Se o surfista se aproximar do local onde o *caddie* se encontra, não há restrições entre a troca de informações, porém o *caddie* não pode se aproximar do surfista para fazê-lo. *Caddies* que saírem da área a eles designada serão solicitados a sair do mar.

Parágrafo único: no caso da categoria SUB 12, se algum surfista inexperiente desejar entrar na bateria com um *caddie* livre para qualquer tipo de auxílio, poderá fazê-lo, porém a participação desse atleta será apenas lúdica, e suas notas serão simbólicas de 0,1 pontos, independentemente das manobras que executar, e NÃO poderá avançar para *rounds* posteriores, mesmo que outro surfista tenha obtido pontuação menor.

6. ASSISTÊNCIA EXTERNA

Os atletas não poderão contar com nenhum tipo de assistência externa durante sua bateria. No caso de pranchas perdidas ou quebradas, o técnico deverá se posicionar na beira, sem entrar na água, em frente ao local para o surfista sair da água por seus próprios meios. Correr pela beira carregando prancha para o surfista durante o curso da bateria ou à sua frente em caso de vento forte também não é permitido. Na areia, durante a bateria, o fornecimento de água ou contato verbal entre surfista e técnico é permitido. Fica proibido o uso de megafones ou qualquer tipo de comunicação eletrônica entre surfista e técnico. Leia-se como técnicos, também pais, parentes, amigos, chefes de equipe etc.

7. PROTESTOS

Caso algum atleta deseje contestar alguma questão a respeito da competição, poderá proceder na produção de protestos, que deverão ser encaminhados ao Diretor de Prova por escrito, em um prazo de até 15 minutos após o término da bateria em questão. Não será levado em consideração situações subjetivas. Os protestos poderão ocorrer a partir de questões objetivas abaixo listadas:

- a) Troca de cores
- b) Erros de tabulação ou digitação
- c) Validade ou não de onda em função do toque da buzina ou falta do mesmo.
- d) Ondas perdidas E NÃO COMPUTADAS que possam ser comprovadas de maneirainequívoca por vídeo.
- e) O único vídeo aceito como prova para se mudar um resultado de bateria é o vídeoo oficial do evento.
- f) Anotação de interferência de prioridade ou sua não marcação em função de erroconfirmado do juiz de prioridade.

Parágrafo único: protestos sobre avaliações subjetivas (*scores*), interpretação de interferência no que diz respeito a lesar ou não potencial de *score*, posicionamento, natureza predominante da onda, qualquer interpretação ou análise subjetiva de posicionamento dos juizes não serão aceitos. Da mesma maneira, a interpretação de linha de *outside* do juiz de prioridade. Caso o surfista ou seu representante queiram apresentar um protesto por escrito nestas situações, devem compreender que o eventodesobriga o Diretor de Prova ou o *Head Judge* a dar uma resposta, ficando este protesto apenas como um instrumento de avaliação e *recall* para os juizes. É proibida a aproximação de qualquer surfista ou seu representante ao juiz ou *Head Judge*, no sentido de pedir satisfações ou revisar imagens de vídeo relacionados a *scores* ou demais avaliações subjetivas (*). O assédio indevido a qualquer membro do *staff* em relação a decisões tomadas poderá ser punido de acordo com o regulamento. (*) No caso especial de uma solicitação de explanação didática, sem conotação de protesto e visando um ensinamento para aprimorar a qualidade do surfista, o *Head Judge*, o Diretor de Prova ou qualquer Juiz poderá a seu critério dedicar um tempo a esta explicação, porém isso deverá acontecer antes ou após a competição, nunca durante a mesma.

8. RE-SURF

Uma bateria apenas poderá voltar ao mar e ser re-surfada nas seguintes condições:

- a) Por algum motivo, perdeu-se todas as notas e é impossível aos juizes recuperarem de maneira inequívoca a classificação da mesma.
- b) Baterias nas quais não seja possível quebrar um empate. Nesse caso, o re-surf será dado apenas aos surfistas envolvidos.
- c) No caso de erro do juiz de prioridade que tenha como consequência uma interferência que alterou de maneira inequívoca o resultado da bateria e a simples correção da interferência não solucione o problema. Neste caso, sempre que for possível detectar o momento quando o erro ocorreu, com uma razoável margem de correção, a prioridade será dada corretamente e a bateria será re-surfada apenas deste momento em diante com todos *scores* e situações que ocorreram até aquele momento mantidas. Da mesma maneira, se uma bateria tiver a necessidade de ser re-surfada total ou parcialmente e algum dos surfistas da bateria já estiver matematicamente classificado ou desclassificado independentemente deste erro, estes atletas não participarão do re-surf e manterão suas situações.
- d) Erros de prioridade que tenham influência subjetiva ou de caráter psicológico sobre o atleta **NÃO JUSTIFICAM** o re-surf de uma bateria.

9. JULGAMENTO

Os critérios de julgamento, assim como os protocolos da atuação do *Head Judge* seguirão as normas da ISA.

10. PRIORIDADE

As regras de prioridade, seja em baterias HxH, seja em baterias de três ou quatro atletas, seguirão as normas da ISA.

11. PENALIDADES TÉCNICAS

a) Vestir lycra de maneira errada – Sujeito a não ter suas notas marcadas pelos juízes, vestir ou retirar a lycra fora da área do *Beach Marshall* – Sujeito a multa de uma inscrição.

b) Surfar uma onda antes do início da bateria e/ou durante a bateria anterior – Sujeito a multa de uma inscrição, início de bateria com prioridade 4 e possível interferência, caso atrapalhe algum atleta da bateria corrente.

c) Surfar ondas a mais que o limite – Sujeito a multa de uma inscrição por onda extra e possível interferência, caso atrapalhe algum atleta da bateria corrente.

d) Auxílio externo – Multa de uma inscrição e interferência de não prioridade caso o *Head Judge* entenda que este auxílio implicou em qualquer vantagem, ganho de tempo ou energia. Vale como exemplo técnicos levando prancha para substituir dentro d'água, correr carregando a prancha ao lado do surfista durante a bateria etc.

12. PENALIDADES DISCIPLINARES:

a) Agressão a membros do *Staff*, mídia, público ou outro competidor: multa no valor de DEZ inscrições, suspensão, banimento definitivo do circuito ou ambos, sem prejuízo de ações legais e/ou criminais.

b) Gestos ou palavras consideradas ofensivas a juízes, oficiais do evento, mídia, público ou outros competidores: advertência, Multa no valor de UMA a DEZ inscrições e/ou suspensão de acordo com a gravidade.

c) Destruição ou dano as folhas de baterias ou folhas de juízes: multa no valor de UMA inscrição. Destruição de seu próprio equipamento na área do evento: multa no valor de UMA inscrição.

d) Danos a qualquer equipamento do evento: multa no valor de DUAS inscrições e ressarcimento do prejuízo.

e) Aproximação ou assédio não autorizado a juiz, *head judge* ou membro do *staff*, no sentido de questionar resultado de decisões dos mesmos de maneira acintosa e/ou insistente: advertência, multa de UMA a CINCO inscrições ou desclassificação do atleta na etapa. No caso de a infração ser cometida por técnicos ou representantes de equipe, a penalidade poderá ser estendida a toda equipe.

f) Danos a qualquer propriedade de terceiros na localidade do evento: multa no valor de DUAS inscrições e ressarcimento do prejuízo.

g) Danos à imagem do esporte: multa no valor de DUAS a DEZ inscrições, suspensão ou banimento do circuito, sem prejuízo de penalidades legais.

h) Conduta considerada antidesportiva ou atitudes de má fé: advertência, multa de UMA a DEZ inscrições, suspensão ou banimento, dependendo da gravidade.

i) Todas as penalidades disciplinares serão tomadas em conjunto pelo Diretor de Prova, o *Head Judge* e um representante da FBSurf. A aplicação da penalidade terá efeito

imediatamente. O surfista terá direito de recurso em relação ao mérito e ao grau da penalidade aplicada. Esse recurso deverá ser apresentado por escrito a FBSurf em um prazo máximo de TRÊS DIAS.

Parágrafo único: pais, técnicos, patrocinadores, chefes de equipe etc. são considerados extensão do atleta e o mesmo pode ser punido por atitudes dos primeiros.

13. ITENS OMISSOS

Itens omissos - Itens omissos neste Livro de Regras seguirão as regras da ISA que sempre terá prevalência. Da mesma maneira, eventuais alterações de regras estabelecidas pela FBSurf deverão ser seguidas, independentemente da atualização deste Livro de Regras. Persistindo a omissão, a questão será decidida conjuntamente pelo Diretor de Provas e o *Head Judge*.

Salvador, 28 de junho de 2022



LUCIANO MARCELO MATO GROSSO BARROS

Presidente